



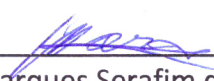
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Materlândia- MG

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR A SUPLENTE GESTÃO 2025 - 2027 MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

No oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2025, às 14h00min horas, no salão do 1º piso, localizado à Rua Padre Gusmão, no Município de Materlândia/MG, foi dada posse, pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Marques Serafim de Pinho, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução n. 231/2022 do Conanda, com a Lei Municipal Nº 683/2015 aos membros titulares do Conselho Tutelar a suplentes do Município de Materlândia, eleitos no dia 7º de dezembro de 2025, em processo eleitoral de escolha do membro, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 3 (três) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros (as) do Conselho Tutelar a suplente.

Materlândia, 08 de dezembro de 2025.



Marques Serafim de Pinho
Prefeito Municipal de Materlândia- MG

Membros (as) do Conselho Tutelar a Suplente eleitos (as) e empossados (as) através da Portaria 062/2025 na data de hoje:

NOME	CPF	ASSINATURA
Maria Zélia da Rocha Souza	049.887.536-97	